

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13443/2014

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 156/2014, de 30 de julho de 2014, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Reabilitação Psicomotora.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 10099/2009, publicado no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série, de 15 de abril, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr 89/2009, e acreditado preliminarmente em 12 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5780/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

Universidade de Lisboa

Faculdade de Motricidade Humana

2.º Ciclo

Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Educação Especial e Reabilitação

QUADRO N.º 2

1.º ano/ 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Neuropsicologia	PCM	Semestral	125	32,5(13T+19,5TP)	5	
Formação Profissional e Organização do Trabalho	PMI	Semestral	100	32,5(13T+19,5TP)	4	
Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	SEG	Semestral	75	26(26T)	3	
Temas Aprofundados de Psicopatologia	PCM	Semestral	100	32,5(13T+19,5TP)	4	
Avaliação e Intervenção em Saúde Mental	PMI	Semestral	125	52(13T+39TP)	5	
Temas aprofundados em Populações com Deficiência	PMI	Semestral	100	32,5(13T+19,5TP)	4	
Avaliação e Intervenção no Apoio à Vida Independente	PMI	Semestral	125	52 (13T+39TP)	5	
<i>Total</i>			750	260	30	

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2042/2011/AL01, em 13 de outubro de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

22 de outubro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Motricidade Humana
- 3 — Ciclo de Estudos: 2.º ciclo
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado em Reabilitação Psicomotora
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação Especial e Reabilitação
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: quatro semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais; Ramo de Atividade de Investigação
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI	92	0
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	17	0
Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto	SEG	5	0
Matemática Aplicada e Estatística	MAE	6	0
<i>Total</i>		120	(*) 0

(*) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de Estudos:

QUADRO N.º 3

1.º ano/ 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística	MAE	Semestral	150	48 (48TP)	6	
Metodologia da Investigação Científica	PMI	Semestral	150	45,5 (26T+19,5TP)	6	
Programas de Intervenção Precoce	PMI	Semestral	75	32,5(13T+19,5TP)	3	
Inclusão Socioeducativa.	SEG	Semestral	50	19,5 (19,5TP)	2	
Temas Aprofundados em Desenvolvimento Humano	PCM	Semestral	100	32,5(13T+19,5TP)	4	
Temas Aprofundados em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	PCM	Semestral	100	32,5(13T+19,5TP)	4	
Avaliação e Intervenção em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	PMI	Semestral	125	52 (13T+39TP)	5	
<i>Total</i>			750	262,5	30	

Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais

QUADRO N.º 4

2.º ano/ 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais.	PMI	Anual	(#) 1 500	(#) 78 (78OT)	(#) 60	
<i>Total</i>			1 500	78	60	

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular

QUADRO N.º 5

2.º ano/ 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	PMI	Anual	(#) 1 500	(#) 78 (78OT)	(#) 60	
<i>Total</i>			1 500	78	60	

(#) Corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular

208195098

Despacho n.º 13444/2014**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 128/2014, de 20 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de

19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 13312/2012, publicado no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 10 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/A-Cr152/2012, e acreditado em 4 de julho de 2012, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pela declaração de retificação n.º 1371/2012, publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 25 de outubro e pelo Despacho n.º 15234/2012, publicado no *Diário da República* n.º 229, 2.ª série, de 27 de novembro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.